



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 29 de maio de 2023 - Edição 98 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2023 - (SEMSA)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2023, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, com abertura no dia 16/06/2023 às 14:00 hs conforme processo FMS N° 013/2023. O objeto da licitação é FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E PNEUS, LUBRIFICANTES E DEMAIS INSUMOS, ALÉM DO TRANSPORTE POR GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO, QUANDO NECESSÁRIO), POR INTERMÉDIO DE REDE CREDENCIADA. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – ComprasNet SIASG.

Carapebus, 29 de maio de 2023.

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 029/2023 - (SEMED)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 029/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 16/06/2023 às 10:00hs conforme processo n° CDL 054/2023. O objeto da licitação é a futura e eventual aquisição de água mineral, natural, não gaseificada envasada em galões de 20L. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – ComprasNet SIASG.

Carapebus, 29 de Maio de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2022 - (SEMTRANSP)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2022, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, com abertura no dia 15/06/2023 às 10:00 hs conforme processo n° CDL 138/2022. O objeto da licitação é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, VARRIÇÃO, CAPINA MANUAL, ROÇADA, RETIRADA DE ENTULHO E GALHADAS, PINTURA DE MEIO FIO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO MESMO EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS-RJ. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – ComprasNet SIASG.

Carapebus, 29 de maio de 2023.

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 033/2023 - (SEMEL)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 033/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura no dia 15/06/2023 às 14:00 hs conforme processo CDL n° 060/2023. O objeto da licitação é FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – ComprasNet SIASG.

Carapebus, 29 de Maio de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 2.935 DE 29 DE MAIO DE 2023.****Abre Crédito Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023, alterado pela Lei Municipal nº 777/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
04.001.0010824304042.831	33903000	25	1704	23.000,00	
04.001.0010824404012.823	33903600	37	1704		13.000,00
04.001.0010824404012.823	33903900	38	1704		10.000,00
TOTAL				23.000,00	23.000,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 29 de maio de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 2.936 DE 29 DE MAIO DE 2023.****Abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Fazenda, e Secretaria Municipal de Educação.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023, alterado pela Lei Municipal nº 777/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 441.000,00** (quatrocentos e quarenta e um mil reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.004.0010412900012.012	31911300	51	1500	21.000,00	
02.005.0011236100012.015	31900400	61	1500	420.000,00	
02.004.0010412200012.008	31911300	36	1500		21.000,00
02.005.0011236100012.016	33903400	67	1500		420.000,00
TOTAL				441.000,00	441.000,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 29 de maio de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2023**

Espécie: Contrato nº 37/2023, firmado em 19/05/2023 com SH3 INFORMÁTICA LTDA Objeto: a contratação de empresa especializada para Locação de Sistema em Gestão Pública; – Amparo: Pregão Presencial nº 55/2023; Processo: CDL: 48/2023; Vigência: 19/05/2023 a 18/05/2024; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.003.001.04.122.0001.2.006, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Valor Total: R\$ 636.000,00; Signatários: Pelo Contratante: KELVER DE SOUZA DOS SANTOS e pelo Contratado: LUCIANA LAURA GONÇALVES NEVES DRAEGER

KELVER DE SOUZA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 11.849 DE 29 DE MAIO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 4005 de 25/05/2023, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – **RESCINDIR O CONTRATO DE TRABALHO, A PEDIDO**, de **ERIC GOLOSOV CURE, MÉDICO – JORNADA AMBULATORIO**, Matrícula nº 4004896, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Junho de 2023, conforme solicitação do requerente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 29 de Maio de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO Nº 001 DE 2023 – GABINETE DO PREFEITO**

Processo Administrativo nº 4074, de 29 de Maio de 2023.

Consignatário: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CIDENNF** – CNPJ nº 32.233.059/0001-16

Conveniente: **MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** – CNPJ nº 01.609.497/0001-02

CONTRATO DE RATEIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, E COMO CONTRATADA, AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CIDENNF.

OBJETO: A presente contratação decorre da Lei Federal nº 11.107/2005, especificamente no art. 2º, §1º, III e art. 8º, do Decreto Federal nº 6.017/2007 art. 13º e ss., e do Contrato do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE – CIDENNF**, atualizado e consolidado, e da Lei Municipal nº 743, de 30 de junho de 2021, que autoriza a participação do Município em Consórcio Público, ficando dispensada a ratificação do Protocolo de Intenções firmado entre os entes consorciados, nos termos do artigo 5º, §4º, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

VALOR: Os repasses financeiros a serem efetivados pelo Município de Carapebus à Instituição perfaz o montante global de R\$ 78.228,84 (setenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) destinados a 12 (doze) repasses mensais no valor de R\$ 6.519,07 (seis mil quinhentos e dezanove reais e sete centavos).

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O Contrato de Rateio vigorará do dia 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS DO CONVÊNIO:

a. Bernard Tavares Didimo, signatário do Município de Carapebus

b. Carlos Vinicius Viana Vieira, signatário do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Norte e Noroeste Fluminense.

PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL

PUBLIQUE-SE no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, com fundamento no Parágrafo Único, Art. 61 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e suas alterações.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 29 de Maio de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO CDL Nº 18/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA E ESGOTO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CARAPEBUS E SEUS ÓRGÃOS INDIRETOS A SER FIRMADO COM A RIO + SANEAMENTO BL3 S.A, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25 DA LEI 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Saúde, nos usos de suas atribuições legais resolve com fundamento na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos. Considerando, ainda, o que dispõe o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, face ao disposto no art. 26 do mesmo diploma legal, nestes termos no uso de minhas atribuições legais, autorizar a inexigibilidade de Licitação.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: RIO + SANEAMENTO BL3 S.A
CNPJ: 42.292.007/0001-74

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Registre-se e publique, para os devidos fins.

Carapebus/RJ, 29 de maio de 2023.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Matrícula: 7000429

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO - CHEFIA DE GABINETE****EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A ATA**

Espécie: TERMO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
Contratante: Município de Carapebus – GABINETE DO PREFEITO –
Contratado: A. TEC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI –
Objeto: empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, conformidade com os Processo Administrativo CDL nº 101/2023– Vigência: 12 (doze) meses –. JACKSON DA CUNHA FIUZA – Chefe de Gabinete.

JACKSON DA CUNHA FIUZA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO